



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1004/PROAD/UFFRS/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 34/2022, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário (RU) do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 34/2022, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário (RU) do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades:

- I - gestor titular: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289;
- II - gestora suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- III - fiscal administrativo titular: Angelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732;
- IV - fiscal administrativo suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- V - fiscal técnica titular: Silvia Dovadoni, Técnica de Laboratório, Nutrição, Siape 1781508;
- VI - fiscal técnico suplente: Eloir Faria de Paula, Assistente em Administração, Siape 2382596;
- VII - fiscal setorial titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- VIII - fiscal setorial suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.
- IX - fiscal setorial suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2022, Processo nº 23205.022288/2022-96, contratada a empresa SERVE-SE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 19/09/2022

PORTARIA Nº 1004/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 12:02)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1004**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **36cb63b2b6**